Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2017

"Confere a Antonio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito. "

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Art. 1º** – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045/2009, autorizada a conferir a Antonio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito, pelos relevantes serviços prestados à educação.*

***Parágrafo Único**: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.*

***Art. 2º** – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Em anexo, a biografia do homenageado.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 06 de setembro de 2017

Vereador Samuel de Oliveira Guimarães (PSD)